



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	01/02/2024	758	340/2024	433/2024	

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

FABIULA GABRIELLI SURÁ

Endereço

RUA COM GRAMADOS, 0 - casa

Cidade/UF

PIÊN/PR

Matrícula

13753-7

CNPJ

097.019.519-21

Bairro

GRAMADOS

CEP

83860-000

Fone

41991446867

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

085

Agência

112

Conta

63566-9

Classificação da despesa

3970

11 SECRETARIA DE SAUDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor

R\$ 50,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL -

Documento

0102

Data

01/02/2024

Valor

R\$ 50,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 433/2024.

Assinatura:

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 340/2024 Emitido em 29/01/2024 Requisição Nº Empenho Nº 433/2024

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor FABIULA GABRIELLI SURAMatricula 13753-7 CPF/CNPJ 097.019.519-21
Endereço RUA COM GRAMADOS, 0 - casaBairro GRAMADOS
Cidade/UF PIÊN/PRCEP 83860-000 Fone 41991446867 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 085 Agência 112 Conta 63566-9

Classificação da despesa 11 SECRETARIA DE SAÚDESaldo do empenho R\$ 50,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEValor liquidado R\$ 50,00
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDESaldo à Liquidar R\$ 0,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras Informações

Retenções Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação 4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação 28/02/2024

Histórico Reunião na ALEP com deputado e assessor da SESA para alinhamentos sobre realização de procedimentos cirurgicos em Piên, em Curitiba/PR dia 24/01/2024

Documentos fiscais Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 24/01/2024 Outras 24/01/2024 50,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 433/2024 Tipo Ordinário Emitido em 24/01/2024 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor FABIULA GABRIELLI SURA Matrícula 13753-7 CPF/CNPJ 097.019.519-21

Endereço RUA COM GRAMADOS, 0 - casa Bairro GRAMADOS

Cidade/UF PIÊN/PR CEP 83860-000 Fone 41991446867 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 085 Agência 112 Conta 63566-9

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAUDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Do Exercício

Saldo anterior
R\$ 19.900,00

Valor empenhado
R\$ 50,00

Saldo atual
R\$ 19.850,00

Outras informações

Histórico

Reunião na ALEP com deputado e assessor da SESA para alinhamentos sobre realização de procedimentos cirurgicos em Piên, em Curitiba/PR dia 24/01/2024

Mayara Grosskopf

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Fabiula Gabrielli Sura**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Gestão de saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião na ALEP	24/01/2024	Curitiba/PR	1 (um)	50,00	433/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 21 de dezembro de 2023 a 18 de abril de 2024, à empregada pública Larissa Gertrudes Vieira Fragoso, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.929.222-7PR e matrícula funcional 4765901, ocupante do emprego público de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador: FCA2D648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 034/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 034/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como gestor e fiscal do Termo de Convênio nº03/2023/AMEP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Thaynara Eveline do Prado, RG nº10.784.267-5, matrícula 4765283 para atuar como Gestor, e a servidora Alessandra Brunquell Gruber, RG nº 13.520.679-2, matrícula 4765645 para atuar como fiscal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 24 de janeiro de 2024.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:6133BCF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 035 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 035 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Fabiula Gabrielli Sura, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR, matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Gestão de saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião na ALHP	24/01/2024		Curitiba/PR	1 (um)	50,00	433/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:FD1EDC35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 036 DE 24 DE JANEIRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Fabíula Gabrielli Sura

Matrícula: _____

Secretaria/Depto: SAÚDE

Cargo ou Função: Assessora da área

Agência: 0112-0

Conta corrente: 63566-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Grosskopf

Data de saída: 24/01/2024

Hora de saída: 8:30

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Motorista: Maicon

Destino: Curitiba-PR

Data de chegada: 24/01/2024

Hora de chegada: 14:00

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Motorista: Maicon

Motivo: Reunião na ALEP com deputado e assessor da SESA para alinhamentos sobre realização de procedimentos cirurgicos em Piên.

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária

(Nº de diárias)

Valor total (R\$)

(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		1	R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 24 de janeiro de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Fabíula Gabrielli Sura

Secretaria/Depto: Saúde

Matricula: _____

Cargo ou Função: Assessora

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Apª de A. Grosskopf

Data de saída: 24/01/2024

Data de chegada: 24/01/2024

Hora de saída: 8:00

Hora de chegada: 15:00

Total de horas fora: 7 horas

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Veículo utilizado/ Placa: Toro

Motorista: Maicon

Motorista: Maicon

Destino: Curitiba-PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião na Sede da Alep PR com deputado e assessor de gabinete da SESA para
tratar sobre a realização de cirurgias no hospital de Piên.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

(☐) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

(☐) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

(☐) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

(☐) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

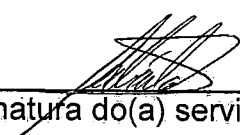
(☐) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

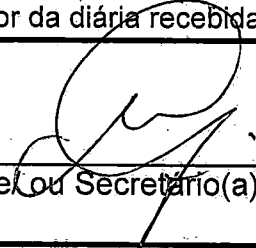
(☐) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 25 de janeiro de 2024


Assinatura do(a) servidor(a)


Assinatura Chefia Imediata e/ou Secretário(a)



Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Saúde

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal Srta. Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, DECLARA para devidos fins que a servidora FABÍULA GABRIELLI SURÁ, esteve participando de reunião na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em Curitiba-PR na data de 24 de janeiro de 2024, para tratar sobre a retomada da realização de cirurgias no hospital de Piên.

Atenciosamente,

Piên, 25 de janeiro de 2024.


Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretaria de Saúde
Decreto 093/2022

KURYTYBA GASTRONOMIA
L&a Gastronomia Ltda
CNPJ: 36729608000107
IE: 9086080467
AVENIDA CANDIDO DE ABREU
CENTRO CIVICO, CURITIBA - PR
CEP: 80530000 Fone: 4131170707

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar a Nota Fiscal Eletronica
para Consumidor final.
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS.

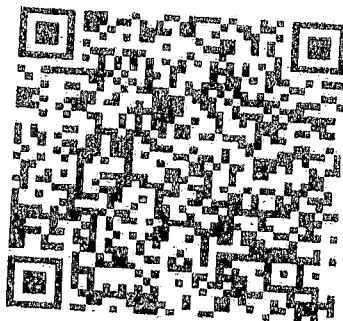
Cód.	Descrição	Qtd	Vlr UN	Vlr Total
10	BUFFET A QUILO S	0,342	94,90	32,46
Quantidade de Itens				1
Valor Total				R\$ 32,46
Forma de Pagamento				Valor Pago
Dinheiro				R\$ 32,46.....

NFCe nº: 35728 Serie: 002 Venda: 9938 24/01/2024 13:04
Senha: 107

Chave de Acesso

41240136729608000107650020000357281367357280

Consulta Via QR Code



CONSUMIDOR

Prot. Autorização: 141240122238026
24/01/2024 13:04

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012)

Valores Aproximados: R\$ 0,00
Federal: R\$ 0,00, Estadual: R\$ 0,00, Municipal: R\$ 0,00

www.softwar.com.br